PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORA LEGISLATIVA Data 15 / 03 / 2023 Hora 09:01	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

REQUERIMENTO Nº05/2023

De acordo com o inciso VI do artigo 126 do do Regimento Interno - Resolução nº 030/2020, requeiro ao Prefeito informação quanto ao não cumprimento da Lei Ordinária nº 5.255, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

JUSTIFICATIVA

Um dos principais papéis do Poder Legislativo é o de exercer a fiscalização sistemática das ações e omissões do Poder Executivo, de modo a garantir o bom atendimento aos cidadãos.

Não obstante, por diversas vezes esta Câmara recebeu reclamações de que a referida Lei não está sendo cumprida. A Fibromialgia é uma síndrome dolorosa crônica sem inflamação, caracterizada por "dores no corpo", fadiga e alterações no sono.

Nesse sentido, é imprescindível o atendimento preferencial dessas pessoas, devendo ser respeitada a Lei, pelos órgãos públicos e empresas privadas do Município de Vilhena.

Vilhena, 14 de março de 2023.

Respeitosamente

SAMIR ALI
Vereador Presidente